



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás
04.216.593/0001-89

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 9623

Data: 10/07/2024 10:01

Data de julgamento: 16/07/2024 08:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 9623, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

GABINETE - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO FLORAL PARA O HALL QUE SERÁ INSTALADO NO PARQUE DO PEÃO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, EM FUNÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO; ACONTECERÃO NOS DIAS 14, 19 E 20 DE JULHO DE 2024.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 6.750,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: PRODUTO 01 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO FLORAL - 20 CRISÂNTEMOS BOLA BELGA POTE GRANDE E 30 SAMAMBAIAS NATURAIS) - CONTRATADA FICA A DISPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ITENS LOCADOS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	DIONE CESAR DA SILVA DCS	41.072.004/0001-62		R\$ 6.750,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
DIONE CESAR DA SILVA DCS			41.072.004/0001-62		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PRODUTO 01 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO FLORAL - 20 CRISÂNTEMOS BOLA BELGA POTE GRANDE E 30 SAMAMBAIAS NATURAIS) - CONTRATADA FICA A DISPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ITENS LOCADOS	SERVIÇO	1,0000	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 6.750,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

DIONE CESAR DA SILVA DCS

SÓCIO